



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1084, DE 13 DE JULHO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE:** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2023 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2023, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinqüenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;

- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancária não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- 
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º A Lei Orçamentária de 2023 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º O orçamento de 2023 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
  - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
  - b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental:
  - a) Legislativa;
  - b) Administração;
  - c) Segurança Pública



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

- d) Assistência Social;
- e) Previdência Social;
- f) Saúde;
- g) Educação;
- h) Cultura;
- i) Urbanismo;
- j) Habitação;
- k) Saneamento;
- l) Gestão Ambiental;
- m) Agricultura;
- n) Comércio e Serviços;
- o) Energia;
- p) Transporte;
- q) Desporto e Lazer; e
- r) Indústria;
- s) Turismo e
- t) Encargos Especiais.

III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:

- a) uma fonte compensatória; e
- b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.

IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2022 e o programa para 2023, 2024 e 2025 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2021 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024 e 2025.

## CAPÍTULO III

### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamento estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2023, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 Na Lei Orçamentária de 2023 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovals de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DO PREFEITO

- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2023 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para:

- I. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2023.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2022 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2022 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.



#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII - realização de concurso público;

IX - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

**§1º** – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

**§2º** - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

**§3º** - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

**§4º** - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal serão entregue até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art. 168 e 29-A, da Constituição Federal.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

### CAPÍTULO VI CONTINGENCIAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 27 Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 29 As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da Dívida; e
  - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
  - a) correção de erros ou omissões; e





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DO PREFEITO

---

- b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 Deverá constar da Lei Orçamentária de 2023, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

Art. 34 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Art. 35 O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 36 Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 37 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 13 de julho de 2022.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta				
				Física	Financeira			
<b>Programa: 0001 - Campo Alegre Cidade da Cultura e do Turismo</b>								
<b>Ações</b>								
1055 - Adquirir Instrumentos Musicais Para as Bandas de Fanfara do Município	Estruturar Biblioteca Municipal	UNIDADE	1	130.000,00				
1056 - Estruturar Biblioteca Municipal	UNIDADE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	60.000,00				
1057 - Implantar e Manter o Projeto Contadores de História	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	30.000,00				
1111 - Construção de Praças Municipais	unidade construída	UNIDADE	1	1.000.000,00				
2116 - Promover Projeto Cultura na Praça	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	450.000,00				
2118 - Implantar e Manter Pontos de Cultura no Município	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	20.000,00				
2349 - Realização de eventos	EVENTOS REALIZADOS	%	100	1.000.000,00				
2350 - Apoio as festividades religiosas do município	EVENTOS REALIZADOS	%	100	50.000,00				
2351 - Manutenção do Espaço Multieventos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	40.000,00				
2352 - Apoio a grupos culturais do município	INCENTIVO	%	100	200.000,00				
				<b>Total de Registros: 10</b>	<b>2.980.000,00</b>			
<b>Programa: 0002 - Ação Legislativa</b>								
<b>Ações</b>								
2319 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara Municipal de Campo Alegre	Remuneração assegurada	%	100	2.239.689,00				
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>2.239.689,00</b>			
<b>Programa: 0003 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público</b>								
<b>Ações</b>								
1085 - Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	100	10.000,00				
2312 - Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	50.000,00				
2313 - Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria Municipal de Cultura	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	15.000,00				
2314 - Formar e Capacitar os Servidores da Controladoria	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	30.000,00				
2315 - Formar e Capacitar Agentes Culturais	SERVIDOR CAPACITADO	%	100	75.000,00				
2316 - Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura	servidor capacitado	UNIDADE	100	40.000,00				
2317 - Formar e Capacitar os Servidores do FAPEN	servidor capacitado	UNIDADE	100	17.000,00				
2746 - Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo	servidor capacitado	UNIDADE	100	6.000,00				
				<b>Total de Registros: 8</b>	<b>243.000,00</b>			



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta				
				Física	Financeira			
<b>Programa: 0004 - Gestão Pública de Excelência</b>								
<b>Ações</b>								
1035 - Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	0	500.000,00				
1040 - Adquirir Terrenos Para Novos Equipamentos Públicos	TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	800.000,00				
1041 - Ampliar a Estrutura do Matadouro Público	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	1	500.000,00				
1043 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	unidade construída	UNIDADE	1	200.000,00				
1044 - Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário	AÇÃO MANTIDA	%	100	192.000,00				
1045 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	unidade mantida	UNIDADE	2	10.000,00				
1047 - Construir Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo em Prédio Próprio	unidade construída	UNIDADE	1	200.000,00				
1079 - Construção da Sede do SAAE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2.000.000,00				
2225 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.500.000,00				
2271 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.408.582,00				
2273 - Fornecer Equipamento e Materiais para ACS e ACE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	162.750,00				
2274 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	530.000,00				
2275 - Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	241.805,00				
2276 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.471.250,00				
2277 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Inativos e Pensionistas do FAPEN	remuneração asseguradora	UNIDADE	100	7.695.245,00				
2278 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da FAPEN	unidade mantida	UNIDADE	1	405.871,00				
2279 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	600.000,00				
2280 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	13	155.000,00				
2281 - Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	unidade mantida	UNIDADE	1	440.000,00				
2282 - Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	388.974,00				
2283 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	8.490.824,00				
2284 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.620.000,00				
2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.595.000,00				
2286 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.205.000,00				
2287 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	880.000,00				
2288 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	850.000,00				



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2289 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	300.000,00	
2290 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	unidade mantida	UNIDADE	1	1.466.228,00	
2299 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura	remuneração assegurada	UNIDADE MANTIDA	100	516.000,00	
2300 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.289.100,00	
2302 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Finanças	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.089.000,00	
2303 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	410.000,00	
2304 - Viablelizar Desenvolvimento de Campanhas institucionais	COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	250.000,00	
2305 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	492.600,00	
2307 - Controladoria Geral Para Todos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000,00	
2308 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	290.000,00	
2310 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	203.403,00	
2318 - Garantir Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Campo Alegre	unidade mantida	UNIDADE	1	1.435.930,00	
2320 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promocão ao Turismo	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	382.588,00	
2321 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Promocão ao Turismo	unidade mantida	UNIDADE	1	646.658,00	
2343 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.092.878,00	
2356 - Administrar e Gerenciar Espaços Públicos Municipais	unidade mantida	UNIDADE	1	60.000,00	
2357 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	unidade manrtida	UNIDADE	1	5.600.000,00	
2387 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.385,00	
2388 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	67.113,00	
2389 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.794.394,00	
2390 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.080.000,00	
2391 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	1.895.000,00	
2392 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	754.035,00	
2393 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação e	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	108.413,00	
2524 - Viablelizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	535.000,00	
2525 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	978.000,00	
2526 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	1.740.000,00	
2527 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Servidores do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	752.003,00	
2528 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	folha de pagamento atendida	UNIDADE	13	155.000,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2529 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	28.031,00
2530 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	91.968,00
2531 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.517.400,00
2532 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	114.000,00
2567 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Criança Feliz		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	211.000,00
2568 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	345.000,00
2574 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO)		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	230.000,00
2575 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Casa da Sopa		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	152.000,00
2576 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	125.000,00
2577 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços da proteção Social Especial		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	228.000,00
2578 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do CadÚnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	162.000,00
2579 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	504.604,00
2606 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	527.000,00
2614 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da limpeza urbana e EPIS		FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	465.000,00
2723 - Viabilizar gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política		unidade mantida	UNIDADE	1	65.000,00

Total de Registros: 70

73.202.832,00

Programa: 0005 - Estímulos aos negócios e atração de investimentos

Ações

1058 - Garantir Manutenção do Projeto Barriga Cheia	projeto mantido	UNIDADE	1	90.000,00
1059 - Garantir Construção de Centro de Comercialização no Município de Campo Alegre	unidade construída	UNIDADE	1	250.000,00
1060 - Garantir Manutenção do Projeto Mais	programa mantido	UNIDADE	1	176.000,00
1062 - Projeto de Fomento e Fortalecimento da Pecuária Local	projeto mantido	UNIDADE	1	215.000,00
1064 - Construir o Mercado Público de Campo Alegre	unidade construída	UNIDADE	1	1.000.000,00
1065 - Construir o Mercado Público e o Pátio da Feira de Luziápolis.	unidade construída	UNIDADE	1	1.000.000,00
2353 - : Programa de Apoio a Estiagem	programa mantido	UNIDADE	1	340.000,00
2354 - : Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal	programa mantido	UNIDADE	1	336.000,00
2355 - Projeto de Fomento e Fortalecimento do Turismo	projeto implantado	UNIDADE	1	500.000,00

Total de Registros: 9

3.907.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta				
				Física	Financeira			
<b>Programa: 0006 - Operações Especiais</b>								
<b>Ações</b>								
0001 - Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas	DIVIDA INTERNA E EXTERNA		%	100	6.288.300,00			
0002 - Cumprir a Decisões Judiciais	DECISÃOJUDICIAL		%	100	500.000,00			
<b>Total de Registros:</b>					<b>6.788.300,00</b>			
<b>Programa: 0007 - Campo Alegre Ambiental</b>								
<b>Ações</b>								
1067 - Vializar Construção e Infraestrutura de Açudes e/ou Barragens	unidade construída		UNIDADE	3	900.000,00			
1068 - Implementar Recuperação de Áreas Degradadas	área recuperada		UNIDADE	100	60.000,00			
1069 - Vializar Construção de Viveiro de Mudas	unidade construída		UNIDADE	1	60.000,00			
2358 - Vializar Convenio Com o Projeto AMA (Amigos do Meio Ambiente)	convênio mantido		UNIDADE	100	25.000,00			
<b>Total de Registros:</b>					<b>1.045.000,00</b>			
<b>Programa: 0008 - Campo Alegre para todos</b>								
<b>Ações</b>								
1071 - Ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário	sistema ampliado		UNIDADE	1	7.000.000,00			
1072 - Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública	serviços realizados no sistema de porcentagem iluminação pública		UNIDADE	100	550.000,00			
1073 - Construir e Reformar Prédios e Complexos Públicos	unidade construída		UNIDADE	1	6.000.000,00			
1074 - Pavimentar e Drenar - Distrito de Luziápolis.	pavimentar e drenar		UNIDADE	100	6.586.320,00			
1075 - Implantar Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - Distrito de Luziápolis	sistema implementado		UNIDADE	100	11.041.358,00			
1076 - Construção de Unidades Habitacionais no Distrito de Luziápolis	unidade construída		UNIDADE	31	2.000.000,00			
1077 - Construir Unidades Habitacionais Substituindo Casas de Taipa.	unidade construída		UNIDADE	30	1.500.000,00			
1080 - Ampliação dos Serviços do SAAE	SERVIÇO AMPLIADO		UNIDADE	1	1.700.000,00			
1086 - Programa Recomeçar Mulher	Programa Recomeçar Mulher		UNIDADE	1	0,00			
1087 - Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de águas pluviais	Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de águas pluviais		UNIDADE	1	0,00			
2359 - Manter Infraestrutura de parques , praças e jardins	INFRAESTRUTURA MANTIDA		%	100	404.352,00			
2360 - Manutenção de Limpeza Urbana e Epis	INFRAESTRUTURA MANTIDA		%	100	350.000,00			
2361 - Conservar e Manter Cemitérios	UNIDADE MANTIDA		UNIDADE	1	140.000,00			
2362 - Garantir Pavimentação e Manutenção das Estradas	infraestrutura mantida		UNIDADE	100	4.600.000,00			
<b>Total de Registros:</b>					<b>41.872.030,00</b>			



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0009 - Educação e conscientização para a cidadania					
	<b>Ações</b>				
1021 - Vabilizar Inclusão Digital na Escola	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	120.000,00	
1022 - Reformar e Ampliar as Escolas da Rede Municipal de Ensino	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	4	1.500,00	
1023 - Garantir Reforma, Ampliação e Manutenção das Quadras de Esporte	QUADRA REFORMADA E AMPLIADA	UNIDADE	1	300.000,00	
1024 - Vabilizar Construção de Centro de Educação Infantil	unidade construída	UNIDADE	1	3.400.000,00	
1025 - Vabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional	unidade implantada	UNIDADE	1	800.000,00	
1026 - Vabilizar Aquisição e Distribuição de Kit Escolar	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	UNIDADE	1	532.744,00	
1028 - Vabilizar Construção de Unidade Escolar	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	3.000,00	
2188 - Garantir Programa de Incentivo a Melhoria do Ensino	ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	1	650.000,00	
2190 - Vabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	15.000,00	
2193 - Vabilizar Gestão e Manutenção do Conselho do FUNDEB	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.000,00	
2195 - Vabilizar Gestão e Manutenção do Conselho da Alimentação Escolar	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10.000,00	
2197 - Vabilizar Gestão e Manutenção do Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00	
2200 - Garantir Manutenção do Programa Municipal de Atendimento em Tempo Integral	AÇÃO MANTIDA	%	100	90.000,00	
2201 - Garantir Manutenção do Programa Municipal de Correção de Fluxo - PROMAF	AÇÃO MANTIDA	%	100	600.000,00	
2203 - Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa	AÇÃO MANTIDA	%	100	600.000,00	
2206 - Implementar Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva	AÇÃO MANTIDA	%	100	250.000,00	
2212 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	280.000,00	
2213 - Garantir Manutenção do QSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	786.133,00	
2214 - Garantir Manutenção do Programa de Transporte - GEITE Estado	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	850.000,00	
2219 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	programa mantido	UNIDADE	1	212.667,00	
2220 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	984.536,00	
2221 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	programa mantido	UNIDADE	1	186.811,00	
2222 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educação Especial	programa mantido	UNIDADE	1	212.667,00	
2223 - Implementar Plano de Ações Articuladas - PAR	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	569.013,00	
2654 - Vabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	6.900.000,00	
2655 - Vabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	25.000,00	
2656 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	370.000,00	
2657 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	15.000,00	
2658 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	130.000,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2659 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	15.000,00	
2660 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	60.000,00	
2661 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 70%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	5.000,00	
2670 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	51.000,00	
2672 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	5.000,00	
2674 - Programa de Incentivo Escola Nota 10 - IDEB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	505.000,00	
2675 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Ensino Fundamental 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	10.070,00	
2677 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	10.070,00	
2680 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Creche 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	720.000,00	
2681 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	2.515.000,00	
2683 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Pré-Escola 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	491.000,00	
2684 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- Pré Escola 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	890.000,00	
2686 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- EJA 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	187.000,00	
2687 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- EJA 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	525.000,00	
2688 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 30%	FOLHA	UNIDADE	13	51.000,00	
2690 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	13	112.000,00	

Total de Registros: 45

25.106.211,00

Programa: 0010 - Fortalecimento do Esporte

Ações

1017 - Vializar Construção de Vila de Esportes	unidade construída	UNIDADE	1	1.500.000,00
1018 - Vializar Construção de Quadra de Esporte	unidade construída	UNIDADE	1	1.000.000,00
1019 - Reformar Ginásio e Quadras Poliesportivas	unidade mantida	UNIDADE	1	400.000,00
2346 - Manter Ginásio e Quadras poliesportivas	unidade mantida	UNIDADE	11	400.000,00

Total de Registros: 4

3.300.000,00

Programa: 0011 - Melhoria da Qualidade de Saúde

Ações



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1032 - Viabilizar Estruturação/Manutenção da Salas de Vacina das Unidades Básicas de Saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	112.500,00	
1113 - Aquisição de Novas Ambulâncias	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	T/ha	1	249.321,00	
2226 - Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	100	1.180.748,00	
2227 - Garantir Manutenção dos Incentivos do Programa Previne Brasil	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.716.788,00	
2228 - Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde	AÇÃO MANTIDA	%	100	104.000,00	
2229 - Garantir Manutenção das Estruturas Físicas das UBS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	15	500.000,00	
2230 - Viabilizar Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO	UNIDADE	1	500.000,00	
2231 - Garantir Manutenção de Atividades do SAMU	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	255.938,00	
2233 - Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.317.544,00	
2234 - Garantir Manutenção do Laboratório de Prótese Dentárias	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	18.000,00	
2235 - Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	168.179,00	
2236 - Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	611.455,00	
2237 - Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	PROGRAMAMANTIDO	UNIDADE	2	10.609.162,00	
2322 - Manutenção do Programa de Vigilância Nutricional e Alimentar	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	26.100,00	
2327 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	29.400,00	
2329 - Manutenção da Equipe de Combate à Endemias	equipe mantida	UNIDADE	1	702.039,00	
2330 - Viabilizar Manutenção da Vigilância Sanitária	unidade mantida	UNIDADE	1	82.900,00	
2331 - Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	339.660,00	
2332 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	360.000,00	
2333 - Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	536.047,00	
2335 - Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	AÇÃO MANTIDA	%	100	979.242,00	
2336 - Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	85.876,00	
2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.400.000,00	
2395 - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA - FNS	EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA - FNS	UNIDADE	1	0,00	
2671 - Gestão e Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (EX-ECD)	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	130.000,00	
2689 - CONISUL - Atenção básica	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2	3.160.000,00	
2747 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Especializada do Município	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	%	100	2.000.000,00	

Total de Registros: 27

28.174.699,00

Programa: 0012 - Proteção e Prevenção Social

Ações



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1081 - Garantir Construção do Centro Municipal de Inovação Cultural		UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2.000,00
1082 - Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre		programa mantido	UNIDADE	1	1.560.000,00
1083 - Programa Minha Casa Renovada		programa mantido	UNIDADE	1	400.000,00
2363 - Contribuição Para Entidades Sem Fins Lucrativos		AÇÃO MANTIDA	%	100	609.500,00
2364 - Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais		unidade mantida	UNIDADE	1	1.421.720,00
2365 - Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz		PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	105.000,00
2366 - Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	488.270,00
2367 - Garantir Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional		AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	36.000,00
2368 - Garantir Manutenção do CREAS		unidade mantida	UNIDADE	1	84.000,00
2369 - Viabilizar Manutenção do CRAS		unidade mantida	UNIDADE	1	108.000,00
2370 - Viabilizar Manutenção do SCFV		programa mantido	UNIDADE	2	108.000,00
2372 - Garantir Manutenção dos Conselhos Tutelares		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	314.999,99
2373 - Viabilizar Manutenção das Atividades da SMASDC		atividade mantida	UNIDADE	1	1.054.642,00
2374 - Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos		ações realizadas	UNIDADE	1	290.638,00
2377 - Garantir Apoio às Ações Voltadas ao Idoso		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	36.000,00
2378 - Garantir Manutenção dos Planos Municipais		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	12.000,00
2379 - Garantir Manutenção do Programa Construindo o Amanhã		acessos realizados	UNIDADE	1	100.000,00
2381 - Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais		benefícios concedidos	UNIDADE	1	600.000,00
2382 - Apoiar Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente - FMDCA		INSTITUIÇÕES FINANCIADAS	UNIDADE	3	72.000,00
2394 - PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER		PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER	UNIDADE	1	0,00
2662 - Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) - Criança e Adolescente		unidade mantida	UNIDADE	1	118.000,00
2663 - Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial (ABRIGO)		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	62.000,00
2664 - Gestão e Manutenção das Atividades da Casa da Sopa		unidade mantida	UNIDADE	1	340.000,00
2665 - Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)		unidade mantida	UNIDADE	1	278.000,00
2666 - Gestão e Manutenção das Atividades dos Serviços da proteção Social Especial (CREAS/ABRIGO)		unidade mantida	UNIDADE	1	53.000,00
2667 - Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF		unidade mantida	UNIDADE	1	105.000,00
2668 - Manutenção da Gestão SUAS - IGD - SUAS		unidade mantida	UNIDADE	1	90.000,00

Total de Registros: 27

8.448.769,99

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Ações

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 27/05/2022 18:16:35

Página 9 de 10



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência		RESERVA	UNIDADE	1	1.100.000,00
Total de Registros: 1					1.100.000,00
Total de Registros: 222					198.407.530,99



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º,  
inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2021 (c)	2020 (b)	2019 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS	2021 (f)	2020 (e)	2019 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.552.494,16	18.067.036,90	18.503.850,33
Investimentos	10.440.523,44	16.168.082,97	15.008.947,88
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	522.750,00
Amortização da Dívida	1.011.970,72	1.898.953,93	2.972.152,45
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º,

Inciso I)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	274.772.012,53	98,130%	178.837.774,73	63,870%	-95.934.237,80	-34,910%
Receitas Não-Financeira (I)	274.772.012,53	98,130%	178.837.781,19	63,870%	-95.934.231,34	-34,910%
Despesas Total	274.772.012,53	98,130%	175.411.513,84	62,640%	-99.360.498,69	-36,160%
Despesas Não-Financeira (II)	270.611.196,54	96,640%	-1.427.482,34	-0,500%	-272.038.678,88	-100,520%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.160.815,99	1,480%	180.265.263,53	64,380%	176.104.447,54	4.232,440%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	68.532.066,51	0,000%	68.532.066,51	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	66.607.317,58	23,780%	66.607.317,58	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	68.532.066,51	24,470%	68.532.066,51	0,000%

VARIÁVEIS	2021
PIB (crescimento % anual)	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,  
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	26.615.815,06	611,07%	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	
<b>TOTAL</b>	<b>26.615.815,06</b>	<b>611,07%</b>	<b>3.743.044,28</b>	<b>-204,82%</b>	<b>-3.570.916,77</b>	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	4.665.500,75
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.665.500,75
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>4.665.500,75</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV)</b>	<b>4.665.500,75</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
100000000000 - Receitas Correntes	109.446.872,02	142.300.265,47	186.628.795,09	232.100.125,79	238.765.626,54	240.317.110,96	243.921.867,85
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.832.627,10	8.625.795,32	8.361.731,12	8.795.902,00	10.111.839,33	10.263.516,92	10.417.469,67
11100000000 - Impostos	5.712.127,62	7.667.350,96	7.144.457,08	8.664.284,00	9.978.247,05	10.127.920,76	10.279.839,57
11120000000 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	2.581.184,00	2.619.901,77	2.659.200,30	2.699.068,30
11125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	1.818.913,00	1.846.196,70	1.873.889,65	1.901.997,99
11125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	1.818.913,00	1.846.196,70	1.873.889,65	1.901.997,99
11125300000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	762.271,00	773.705,07	785.310,65	797.090,31
11125301000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	762.271,00	773.705,07	785.310,65	797.090,31
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	3.280.086,00	4.513.286,07	4.580.985,36	4.649.700,14
11140000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
11145100000 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
11145111000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	2.803.014,00	2.845.059,21	2.887.735,10	2.931.051,13
11180000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.595.598,11	4.764.679,84	2.741.925,44	0,00	0,00	0,00	0,00
11180100000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	693.506,83	2.284.187,45	568.857,08	0,00	0,00	0,00	0,00
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00	0,00	0,00
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180113000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00	0,00	0,00
11180200000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00	0,00	0,00
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00	0,00	0,00
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000 - Taxes	1.120.499,48	958.444,36	1.217.244,04	131.618,00	133.592,28	135.596,16	137.630,10
11210000000 - Taxes pelo Exercício do Poder de Policia	964.435,25	904.970,60	1.148.578,23	71.191,00	72.258,87	73.342,75	74.442,89
11210100000 - Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	71.191,00	72.258,87	73.342,75	74.442,89
11210111000 - Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00	0,00	0,00
11210200000 - Taxes de Fiscalização das Telecomunicações	144.023,37	220.899,73	134.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00
11210211000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Principal	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitalis - Principal	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00
11220000000 - Taxes pela Prestação de Serviços	156.064,23	53.473,76	68.665,81	60.427,00	61.333,41	62.253,41	63.187,21
11220100000 - Taxes pela Prestação de Serviços em Geral	156.064,23	53.473,76	68.665,81	60.427,00	61.333,41	62.253,41	63.187,21
112201110000 - Taxes pela Prestação de Serviços - Principal	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00	0,00	0,00
11300000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000000000 - Contribuições	3.586.664,21	7.520.216,97	8.399.912,33	10.296.332,00	10.450.776,98	10.607.538,64	10.766.881,72
12100000000 - Contribuições Sociais	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	8.817.816,00	8.950.083,24	9.084.334,49	9.220.599,51
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPSS	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00	0,00	0,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.340.813,68	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00	0,00	0,00
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	8.817.816,00	8.950.083,24	9.084.334,49	9.220.599,51
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.317.816,00	4.382.583,24	4.448.321,99	4.515.046,82
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.317.816,00	4.382.583,24	4.448.321,99	4.515.046,82
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.567.500,00	4.636.012,50	4.705.552,69
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.567.500,00	4.636.012,50	4.705.552,69
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00	0,00	0,00
124100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124150000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	1.478.516,00	1.500.693,74	1.523.204,15	1.546.052,21
130000000000 - Receita Patrimonial	329.652,44	49.367,91	480.423,25	351.309,00	356.578,65	361.927,33	367.356,24
132000000000 - Valores Mobiliários	329.652,44	49.367,91	480.423,25	351.309,00	356.578,65	361.927,33	367.356,24
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	329.652,44	49.367,91	480.423,25	351.309,00	356.578,65	361.927,33	367.356,24
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.308,94	28.134,04	470.602,48	0,00	0,00	0,00	0,00
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00	0,00	0,00
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	288.309,00	292.633,64	297.023,14	301.478,49
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	288.309,00	292.633,64	297.023,14	301.478,49
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	10.997,00	11.161,96	11.329,39	11.499,33
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	10.997,00	11.161,96	11.329,39	11.499,33
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	52.003,00	52.783,05	53.574,80	54.378,42
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	52.003,00	52.783,05	53.574,80	54.378,42
132500000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
132501000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132501020000 - Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000000 - Receita de Serviços	1.899.375,55	1.866.996,73	2.528.271,17	4.050.149,00	4.110.901,24	4.172.564,76	4.235.153,23
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.749.161,49	1.866.963,34	2.528.271,17	4.050.149,00	4.110.901,24	4.172.564,76	4.235.153,23
161010000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00	0,00	0,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00	0,00	0,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	4.050.149,00	4.110.901,24	4.172.564,76	4.235.153,23
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.173.344,00	3.220.944,16	3.269.258,32	3.318.297,19
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	3.173.344,00	3.220.944,16	3.269.258,32	3.318.297,19



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023**  
**R\$ 1**

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	876.805,00	889.957,08	903.306,44	916.856,04
161103010000 - Serviço de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	876.805,00	889.957,08	903.306,44	916.856,04
169000000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169090000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169099110000 - Outros Serviços - Principal	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>124.179.787,10</b>	<b>166.188.347,49</b>	<b>208.540.777,79</b>	<b>211.668.889,50</b>	<b>214.843.922,86</b>	<b>218.066.581,73</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	103.904.226,79	105.462.790,22	107.044.732,08	108.650.403,09
171100000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	32.858.752,00	33.351.633,29	33.851.907,79	34.359.686,42
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	32.829.095,00	33.321.531,43	33.821.354,40	34.328.674,73
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	29.506.094,00	29.948.685,41	30.397.915,69	30.853.884,43
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.659.731,00	1.684.626,97	1.709.896,37	1.735.544,82
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	1.663.270,00	1.688.219,05	1.713.542,34	1.739.245,48
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	29.657,00	30.101,86	30.553,39	31.011,69
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	29.657,00	30.101,86	30.553,39	31.011,69
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.786.990,00	1.813.794,86	1.841.001,78	1.868.616,81
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	593.401,00	602.302,02	611.336,55	620.506,60
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	593.401,00	602.302,02	611.336,55	620.506,60
171298000000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.193.589,00	1.211.492,84	1.229.665,23	1.248.110,21
171298010000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.193.589,00	1.211.492,84	1.229.665,23	1.248.110,21
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princípi	0,00	0,00	0,00	18.818.431,00	19.100.707,47	19.387.218,08	19.678.026,35
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06
171450000000 - Transferências da Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171450010000 - Transferências da Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171498000000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06	
171498010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	19.664.558,00	19.959.526,37	20.258.919,27	20.562.803,06	
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12	
171550000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12	
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	8.424.339,00	8.550.704,09	8.678.964,65	8.809.149,12	
171550210000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11	
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11	
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	2.609.565,00	2.648.708,48	2.688.439,11	
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171750000000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801000000 - Participação na Receita da União	36.146.819,31	35.612.270,49	47.687.868,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATORÍO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.835,95	528.125,70	920.583,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025
171802310000 - Cota-partes Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	2.846,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	19.494.853,81	24.998.449,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.496.568,83	24.998.449,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fijo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	192.968,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112100 - Incremento dos Serviços de Atenção Básica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.120.847,59	2.891.769,16	3.043.763,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171899000000 - Outras Transferências da União	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
171950000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
171950010000 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	0,00	0,00	19.780.156,79	20.076.859,14	20.378.012,03	20.683.682,22	
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	14.845.188,00	15.067.865,83	15.293.883,83	15.523.292,08	
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	14.165.488,00	14.377.970,32	14.593.639,88	14.812.544,48	
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	13.343.188,00	13.543.335,82	13.746.485,86	13.952.683,15	
172150100000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	13.343.188,00	13.543.335,82	13.746.485,86	13.952.683,15	
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	748.700,00	759.930,50	771.329,46	782.899,40	
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	748.700,00	759.930,50	771.329,46	782.899,40	
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	28.844,00	29.276,66	29.715,81	30.161,55	
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	28.844,00	29.276,66	29.715,81	30.161,55	
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	44.756,00	45.427,34	46.108,75	46.800,38	
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	44.756,00	45.427,34	46.108,75	46.800,38	
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	679.700,00	689.895,51	700.243,95	710.747,60	
172250000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	679.700,00	689.895,51	700.243,95	710.747,60	
172250110000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	79.513,00	80.705,70	81.916,29	83.145,03	
172250210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	596.794,00	605.745,91	614.832,10	624.054,58	
172250310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	3.393,00	3.443,90	3.495,56	3.547,99	
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172401000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172401010000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**Memória de Cálculo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023**  
**R\$ 1**

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2019	2020	2021		2023	2024	2025
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	0,00	0,00	0,00	0,00
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	14.581.218,28	15.792.945,40	21.295.874,71	0,00	0,00	0,00	0,00
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00	0,00	0,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00	0,00	0,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00	0,00	0,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00	0,00	0,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00	0,00	0,00
172802310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00	0,00	0,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00	0,00	0,00
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	89.791.363,00	91.138.233,45	92.505.306,95	93.892.886,56
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175150000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof	0,00	0,00	0,00	55.214.418,00	56.042.634,27	56.883.273,78	57.736.522,89
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00
175999010000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
175999000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
175999010000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	34.576.945,00	35.095.599,18	35.622.033,17	36.156.363,67
190000000000 - Outras Receitas Correntes	278.005,40	58.101,44	670.109,73	65.656,00	66.640,84	67.640,45	68.655,06
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.558,08	58.101,44	0,00	65.656,00	66.640,84	67.640,45	68.655,06
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	65.656,00	66.640,84	67.640,45	68.655,06
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	65.656,00	66.640,84	67.640,45	68.655,06
192200000000 - Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido em: 27/05/2022 18:16:47

Página 7 de 9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1



ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo Para O Rpps	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199099900000 - Outras Receitas	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000000 - Receitas de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,62	31.270.319,56	
240000000000 - Transferências de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,62	31.270.319,56	
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	29.904.338,00	30.352.903,08	30.808.196,62	31.270.319,56	
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43	
241451000000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43	
241451010000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	11.267.595,00	11.436.608,93	11.608.158,06	11.782.280,43	
241800000000 - Transferências da União	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07	
241804000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07	
241804610000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.065,00	4.285.395,98	4.349.676,92	4.414.922,07	
241808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
241900000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,64	15.073.117,06	
241999000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,64	15.073.117,06	
241999040000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	14.414.678,00	14.630.898,17	14.850.361,64	15.073.117,06	
700000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.731.296,80	-8.862.266,24	-8.995.200,24	-9.130.128,25	
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.731.296,80	-8.862.266,24	-8.995.200,24	-9.130.128,25	
971151110000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.901.218,80	-5.989.737,08	-6.079.583,14	-6.170.776,89	
971152010000 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	-5.931,60	-6.020,57	-6.110,88	-6.202,54	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.634.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.124,89	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00	0,00	0,00
971806110000 - 87/96 - Principal Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.909.072,60	-3.123.991,84	-4.243.176,32	-2.824.146,40	-2.866.508,59	-2.909.506,22	-2.953.148,82
972100000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	-2.824.146,40	-2.866.508,59	-2.909.506,22	-2.953.148,82
972150010000 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972151010000 - Fundeb - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.818.377,60	-2.860.653,26	-2.903.563,06	-2.947.116,51
972152010000 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.768,60	-5.855,33	-5.943,16	-6.032,31
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00	0,00	0,00
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00	0,00	0,00
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	116.059.859,32	142.945.244,03	178.837.774,73	253.273.166,99	258.256.263,38	262.130.107,34	266.062.058,96



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO											
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	258.256.263,38	260.838.826,01	92,230	234,840	262.130.107,34	264.751.408,41	93,610	203,650	266.062.058,96	268.722.679,55	95,020	206,700
Receitas Primárias (I)	257.899.684,73	260.478.681,58	92,100	234,510	261.768.180,01	264.385.861,81	93,480	203,370	265.694.702,72	268.351.649,75	94,890	206,420
Despesas Total	263.513.438,78	266.148.573,17	94,110	239,620	267.466.140,36	270.140.801,76	95,520	207,800	271.478.132,46	274.192.913,78	96,950	210,910
Despesas Primárias (II)	257.066.988,03	259.637.857,91	91,800	233,760	260.922.992,85	263.532.222,78	93,180	202,710	264.836.837,74	267.485.206,12	94,580	205,750
Resultado Primário (III) = (I - II)	832.696,70	841.023,67	0,290	0,750	845.187,16	853.639,03	0,300	0,650	857.864,98	866.443,63	0,300	0,660
Resultado Nominal	0,00	66.607.317,58	23,780	59,960	8.569,31	8.555,00	0,000	0,000	8.570,51	8.556,32	0,000	0,000
Divida Pública Consolidada	59.861.892,35	60.258.511,27	21,300	54,250	59.670.841,63	60.267.550,05	21,310	46,350	59.679.792,26	60.276.590,18	21,310	46,360
Divida Consolidada Líquida	57.128.780,77	57.700.068,58	20,400	51,940	57.137.350,08	57.708.723,58	20,400	44,390	57.145.920,69	57.717.379,90	20,400	44,390

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00
Receita Corrente Líquida	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal	66.607.317,58		23,780%						
Divida Pública Consolidada									
Divida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Expositiva:

O município não possui PPP.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	147.276.484,92	182.432.414,00	19,280%	255.805.898,66	28,690%	260.838.826,01	1,930%	264.751.408,41	1,480%	268.722.679,55	1,480%
Receitas Primárias (I)	147.276.484,92	182.432.420,59	19,280%	255.805.898,66	28,690%	260.838.826,01	1,930%	264.751.408,41	1,480%	268.722.679,55	1,480%
Despesas Total	151.658.569,19	178.937.285,27	15,250%	254.694.898,66	29,750%	266.148.573,17	4,310%	270.140.801,76	1,480%	274.192.913,78	1,480%
Despesas Primárias (II)	149.274.811,93	177.481.110,53	15,900%	248.343.715,66	28,540%	259.637.657,91	4,350%	263.532.222,78	1,480%	267.485.206,12	1,480%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.998.327,01	4.951.310,06	140,350%	7.462.183,00	33,650%	1.201.168,10	-521,240%	1.219.185,63	1,480%	1.237.473,43	1,480%
Resultado Nominal	0,00	-1.114.594,99	100,000%	-8.291.273,42	86,560%	8.653,72	95.911.710 %	8.655,00	0,020%	8.656,32	0,020%
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	-0,990%	60.249.473,85	-12,770%	60.258.511,27	0,020%	60.267.550,05	0,020%	60.276.590,18	0,020%
Dívida Consolidada Líquida	67.097.283,27	65.982.688,28	-1,680%	57.691.414,86	-14,370%	57.700.068,58	0,020%	57.708.723,58	0,020%	57.717.379,90	0,020%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	142.945.244,03	178.837.774,73	20,070%	253.273.166,99	29,390%	258.256.263,36	1,930%	262.130.107,34	1,480%	266.062.058,96	1,480%
Receitas Primárias (I)	142.945.244,03	178.837.781,19	20,070%	253.273.166,99	29,390%	258.256.263,36	1,930%	262.130.107,34	1,480%	266.062.058,96	1,480%
Despesas Total	147.198.455,97	175.411.513,84	16,090%	252.173.166,99	30,450%	263.513.438,78	4,310%	267.466.140,36	1,480%	271.478.132,46	1,480%
Despesas Primárias (II)	144.884.802,42	173.984.031,50	16,730%	245.884.866,99	29,250%	257.066.988,03	4,350%	260.922.992,85	1,480%	264.836.637,74	1,480%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.939.558,39	4.853.749,69	139,960%	7.388.300,00	34,310%	1.189.275,35	-521,240%	1.207.114,49	1,480%	1.225.221,22	1,480%
Resultado Nominal	0,00	-441.456,65	100,000%	-7.562.355,92	94,170%	8.568,04	88.362.420 %	8.569,31	0,020%	8.570,61	0,020%
Dívida Pública Consolidada	66.607.317,58	66.607.317,58	0,000%	59.652.944,40	-11,650%	59.661.892,35	0,020%	59.670.841,63	0,020%	59.679.792,26	0,020%
Dívida Consolidada Líquida	65.124.025,30	64.682.568,65	-0,680%	57.120.212,73	-13,230%	57.128.780,77	0,020%	57.137.350,08	0,020%	57.145.920,69	0,020%

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)		1,75	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
RS 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			PREVISTO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	147.276.484,92	182.432.414,00	255.805.898,66	260.838.826,01	264.751.408,41	268.722.679,55
Receitas Primárias (I)	147.225.621,17	181.942.327,66	255.451.076,57	260.478.681,58	264.385.861,81	268.351.649,75
Despesas Total	151.658.569,19	178.937.285,27	254.694.898,66	266.148.573,17	270.140.801,76	274.192.913,78
Despesas Primárias (II)	149.274.811,93	177.481.110,53	248.343.715,66	259.637.657,91	263.532.222,78	267.485.206,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.049.190,77	4.461.217,12	7.107.360,91	841.023,67	853.839,03	866.443,63
Resultado Nominal	0,00	-1.114.594,99	-8.291.273,42	8.653,72	8.855,00	8.856,32
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	60.249.473,85	60.258.511,27	60.267.550,05	60.276.590,18
Dívida Consolidada Líquida	67.097.283,27	65.982.688,28	57.691.414,86	57.700.068,58	57.708.723,58	57.717.379,90

Resultado Primário para o Exercício de 2023						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61	140.170,61
Acumulado	140.170,61	280.341,22	420.511,83	560.682,44	700.853,05	841.023,66
Resultado Nominal para o Exercício de 2023						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29	1.442,29
Acumulado	1.442,29	2.884,58	4.326,87	5.769,16	7.211,45	8.653,74

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,75	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
 Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				
	2019	2020	2021	2023	2024
100000000000 - Receitas Correntes					
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.446.872,02	142.300.265,47	186.628.795,09	238.765.826,54	240.317.110,96
111000000000 - Impostos	6.832.627,10	8.625.795,32	8.361.731,12	10.111.839,33	10.263.516,92
111200000000 - Impostos sobre o Patrimônio	5.712.127,62	7.667.350,96	7.144.487,08	9.978.247,05	10.127.920,76
111250000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	2.619.901,77	2.659.200,30
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
111253000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.846.196,70	1.873.889,65
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	773.705,07	785.310,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	773.705,07	785.310,65
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	3.116.529,51	2.902.671,12	4.402.561,64	4.513.286,07	4.580.985,36
111400000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111451000000 - Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	2.845.059,21	2.887.735,10
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.595.598,11	4.764.679,84	2.741.925,44	0,00	0,00
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	693.506,83	2.284.187,45	568.857,08	0,00	0,00
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	623.561,47	1.609.624,95	469.540,98	0,00	0,00
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	69.945,36	674.562,50	99.316,10	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.902.091,28	2.480.492,39	2.173.068,36	0,00	0,00
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112000000000 - Taxas	1.120.499,48	958.444,36	1.217.244,04	133.592,28	135.596,16
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	964.435,25	904.970,60	1.148.578,23	72.258,87	73.342,75
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	72.258,87	73.342,75
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	72.258,87	73.342,75
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	820.411,88	684.070,87	1.013.836,38	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2019	2020	2021	2023	2024
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	144.023,37	220.899,73	134.741,85	0,00	0,00
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	118.369,27	157.899,73	0,00	0,00	0,00
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	25.654,10	63.000,00	134.741,85	0,00	0,00
112200000000 - Taxes pela Prestação de Serviços	156.064,23	53.473,76	68.665,81	61.333,41	62.253,41
112201000000 - Taxes pela Prestação de Serviços em Geral	156.064,23	53.473,76	68.665,81	61.333,41	62.253,41
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	61.333,41	62.253,41
112201110000 - Taxes pela Prestação de Serviços - Principal	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	156.064,23	53.473,76	68.665,81	0,00	0,00
113000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120000000000 - Contribuições	<b>3.586.664,21</b>	<b>7.520.216,97</b>	<b>8.399.912,33</b>	<b>10.450.776,98</b>	<b>10.607.538,84</b>
121000000000 - Contribuições Sociais	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	8.950.083,24	9.084.334,49
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.393.885,62	6.211.822,20	7.372.196,45	0,00	0,00
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00
050100000 - RPPS	53.071,94	1.242.678,51	4.387.972,26	0,00	0,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.340.813,68	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00
050100000 - RPPS	2.340.813,68	4.969.143,69	2.984.224,19	0,00	0,00
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	8.950.083,24	9.084.334,49
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.382.583,24	4.448.321,99
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	4.567.500,00	4.636.012,50
124000000000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	1.500.693,74	1.523.204,15
124000110000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.192.778,59	1.308.394,77	1.027.715,88	0,00	0,00
124100000000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
124150000000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
124150010000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.500.693,74	1.523.204,15
130000000000 - Receita Patrimonial	329.652,44	49.367,91	480.423,25	356.578,65	361.927,33
132000000000 - Valores Mobiliários	329.652,44	49.367,91	480.423,25	356.578,65	361.927,33
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	329.652,44	49.367,91	480.429,71	356.578,65	361.927,33
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.308,94	28.134,04	470.602,48	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	288.308,94	28.134,04	470.602,48	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023**  
**R\$ 1**

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	2.300,47	0,00	0,00	0,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00
050100000 - RPPS	41.343,50	18.933,40	9.827,23	0,00	0,00
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	292.633,64	297.023,14
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	11.161,96	11.329,39
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	52.783,05	53.574,80
132500000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
132501000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132501020000 - Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	-6,46	0,00	0,00
160000000000 - Receita de Serviços	1.899.375,55	1.866.996,73	2.528.271,17	4.110.901,24	4.172.564,76
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.749.161,49	1.866.963,34	2.528.271,17	4.110.901,24	4.172.564,76
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.451.406,30	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.451.406,30	0,00	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	990.158,01	2.528.271,17	0,00	0,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	297.755,19	876.805,33	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	297.755,19	0,00	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	876.805,33	0,00	0,00	0,00
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	4.110.901,24	4.172.564,76
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.289.258,32
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.289.258,32
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	3.220.944,16	3.289.258,32
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	889.957,08	903.306,44
169000000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00
169099000000 - Outros Serviços	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	2024
169099110000 - Outros Serviços - Principal					
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	150.214,06	33,39	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	150.214,06	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	33,39	0,00	0,00	0,00	0,00
170000000000 - Transferências Correntes					
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	96.520.547,32	124.179.787,10	166.188.347,49	211.668.889,50	214.843.922,86
171100000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	105.462.790,22	107.044.732,08
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	33.351.633,29	33.851.907,79
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	33.321.531,43	33.821.354,40
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	29.948.685,41	30.397.915,69
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	29.948.685,41	30.397.915,69
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.684.626,97	1.709.896,37
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	1.684.626,97	1.709.896,37
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.688.219,05	1.713.542,34
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	1.688.219,05	1.713.542,34
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	30.101,86	30.553,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	30.101,86	30.553,39
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.813.794,86	1.841.001,78
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	602.302,02	611.336,55
171298000000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
171298010000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.211.492,84	1.229.665,23
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350310000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	2024
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	19.100.707,47	19.387.218,08
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171450000000 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000000 - Transferência Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451000000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171498000000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171498010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
020400000 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	19.959.526,37	20.258.919,27
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	8.550.704,09	8.678.964,65
171550210000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
001008000 - Transferência do SUAS	0,00	0,00	0,00	2.609.565,00	2.648.708,48
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750000000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042700000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	49.724.466,22	74.002.593,70	96.584.701,04	0,00	0,00
171801000000 - Participação na Receita da União	36.146.819,31	35.612.270,49	47.687.668,40	0,00	0,00
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095000000 - PRECATÓRIOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				
	2019	2020	2021	2023	2024
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,64	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	33.174.557,03	32.638.815,84	44.042.357,64	0,00	0,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.508.689,03	1.468.758,75	1.930.430,24	0,00	0,00
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.452.950,02	1.471.890,18	1.705.240,82	0,00	0,00
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	10.623,23	32.805,72	9.639,70	0,00	0,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.835,95	528.125,70	920.583,60	0,00	0,00
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.846,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.846,57	3.002,95	69.221,78	0,00	0,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	527.189,38	525.122,75	851.361,82	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	19.494.853,81	24.998.449,17	0,00	0,00
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	13.998.284,98	0,00	0,00	0,00
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.496.568,83	24.998.449,17	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	3.398.931,72	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	192.988,62	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	192.988,62	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.982.199,52	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	366.378,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				
	2019	2020	2021	2023	2024
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	31.651,40	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	5.496.568,83	2.509.225,58	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00
045000000 - Outras Receitas Destinadas a Saúde	0,00	0,00	1.011.000,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	4.502.156,77	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	380.800,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	35.017,72	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	1.900.839,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
171803112100 - Incremento dos Serviços de Atenção Básica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	7.199.161,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	9.099,84	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
001008000 - Transferência do SUAS	1.287.185,92	1.584.353,26	811.524,63	0,00	0,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.120.847,59	2.891.769,16	3.043.763,98	0,00	0,00
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00
020000000 - Transferência Salário Educação	898.122,90	729.047,46	817.938,43	0,00	0,00
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	0,00	569,22	529,35	0,00	0,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	1.548.999,20	1.626.246,34	1.781.815,20	0,00	0,00
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Princi	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	174.543,08	519.276,02	320.045,29	0,00	0,00
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	
020400000 - Outras transferências do FNDE	499.182,41	16.630,12	123.435,71	0,00	0,00
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	6.503.658,07	7.455.014,16	19.012.887,87	0,00	0,00
171899000000 - Outras Transferências da União	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.136.119,38	6.436.207,12	109.823,39	0,00	0,00
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
171950000000 - Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
171950010000 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	0,00	0,00	20.076.859,14	20.378.012,03
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	852.600,00	865.389,00
210000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	19.224.259,14	19.512.623,03
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	15.067.865,83	15.293.883,83
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	14.377.970,32	14.593.639,88
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	13.543.335,82	13.746.485,86
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	759.930,50	771.329,46
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	29.276,66	29.715,81
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	45.427,34	46.108,75
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	689.895,51	700.243,95
172250000000 - Transferência da Cota-partida da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	689.895,51	700.243,95
172250110000 - Cota-partida da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	80.705,70	81.916,29
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	80.705,70	81.916,29
172250210000 - Cota-partida da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	605.745,91	614.832,10
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	605.745,91	614.832,10
172250310000 - Cota-partida Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	0,00	0,00	3.443,90	3.495,56
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	3.443,90	3.495,56
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	2024
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172401000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172401010000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042800000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023000000 - CONVÉNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	14.913.317,48	16.974.825,99	26.002.693,13	0,00	0,00
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	14.581.218,28	15.792.945,40	21.295.874,71	0,00	0,00
172801100000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	13.750.577,41	14.759.861,75	20.272.826,45	0,00	0,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	787.844,61	828.190,90	933.665,07	0,00	0,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	6.941,23	31.906,67	9.389,23	0,00	0,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	35.855,03	39.606,08	25.993,96	0,00	0,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	54.630,00	54.000,00	0,00	0,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
172802310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	71.614,22	70.364,41	27.314,58	0,00	0,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	260.484,98	1.111.516,18	4.008.049,84	0,00	0,00
172899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172899110100 - Transferências dos Estados - PNATE ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
023000000 - CONVÉNIOS DO ESTADO	0,00	0,00	671.454,00	0,00	0,00
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	91.138.231,45	92.505.306,95



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado
	2019	2020	2021	2023	2024	
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78	
175800000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78	
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78	
0030000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	56.042.634,27	56.883.273,78	
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	
0030000000 - FUNDEB	31.882.763,62	33.202.367,41	43.600.953,32	0,00	0,00	
175900000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17	
175999000000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17	
175999010000 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	35.095.599,18	35.622.033,17	
190000000000 - Outras Receitas Correntes	278.005,40	58.101,44	670.109,73	66.640,84	67.640,45	
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.558,08	58.101,44	0,00	66.640,84	67.640,45	
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45	
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	66.640,84	67.640,45	
192200000000 - Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	
192299000000 - Outras Restituições	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	
192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00	
192299110000 - Outras Restituições - Principal	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
193200000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
193216010100 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo Para O Rpps	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
050100000 - RPPS	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
199000000000 - Demais Receitas Correntes	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	
199099000000 - Outras Receitas	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	64.556,59	0,00	670.109,73	0,00	0,00	
200000000000 - Receitas de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,82	
240000000000 - Transferências de Capital	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,82	
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	30.352.903,08	30.808.196,82	
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.436.808,93	11.608.158,06	

Contabilis - Gestão Pública /

Emitido em: 27/05/2022 18:17:01

Página 10 de 12



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	
241451000000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
241451010000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	11.436.608,93	11.608.158,06
241800000000 - Transferências da União	15.075.854,81	9.081.674,12	5.159.472,93	4.285.395,98	4.349.676,92
241804000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
241804610000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	4.285.395,98	4.349.676,92
241808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.696.337,81	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	7.696.337,81	0,00	0,00	0,00	0,00
210000000 - Demais Convênios	0,00	9.081.674,12	5.159.472,93	0,00	0,00
241900000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
241999000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
241999040000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	14.630.898,17	14.850.361,64
<b>709000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.083.180,90</b>	<b>1.221.620,25</b>	<b>103.081,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-DRÇAMENTARIAS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
050100000 - RPPS	1.083.180,90	1.221.620,25	103.081,89	0,00	0,00
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>-9.658.315,81</b>	<b>-13.053.575,18</b>	<b>-8.862.266,24</b>	<b>-8.995.200,24</b>
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-9.546.048,41	-9.658.315,81	-13.053.575,18	-8.862.266,24	-8.995.200,24
971151110000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.989.737,08	-6.079.583,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-5.989.737,08	-6.079.583,14
971152010000 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	-6.020,57	-6.110,88
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-6.020,57	-6.110,88
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.634.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-6.634.851,12	-6.527.762,89	-8.808.470,96	0,00	0,00
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.124,69	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.124,69	-6.561,08	-1.927,90	0,00	0,00
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.909.072,60	-3.123.991,84	-4.243.176,32	-2.866.508,59	-2.909.506,22
972100000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-2.866.508,59	-2.909.506,22
972150010000 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
 R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2019	2020	2021	2023	2024
001000000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972151010000 - Fundeb - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	-2.860.653,26	-2.903.563,06
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-2.860.653,26	-2.903.563,06
972152010000 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Principal	0,00	0,00	0,00	-5.855,33	-5.943,16
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	-5.855,33	-5.943,16
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.750.115,45	-2.951.972,34	-4.054.565,38	0,00	0,00
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-157.568,91	-165.638,17	-186.733,07	0,00	0,00
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-1.388,24	-6.381,33	-1.877,87	0,00	0,00
Total:		116.059.859,32	142.945.244,03	178.837.774,73	288.256.263,38
Receita Corrente Líquida:		99.900.823,61	132.641.949,66	173.575.219,91	227.903.360,30
					231.321.910,72



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DE SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO DE PESSOAL	1.200.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.200.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
Total:		3.200.000,00	

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.500.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000,00
Total:		1.500.000,00	